



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 525, Pág. 1

ACÓRDÃO Nº 412/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO RETIFICAÇÃO

ACRESCENTAR O SUBITEM 9 AO ITEM 8.1

PROCESSO Nº 71469/1993 – 2 volumes

Apenso: Processo nº 70651/1993 (3 vols.)

Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Humaitá.

Exercício: 1992.

Relatora: Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Acrescentar ao Item 8.1:

Pagamento a maior aos Senhores Vereadores:

9. Oton Luis Mensch.....CR\$ 8.881.087,33

Ata: 32 sessão Ordinária – Tribunal Pleno

Data da sessão: 03 de setembro de 2009

Permanece inalterado os demais termos do Acórdão em evidência.

RAIMUNDO JOSÉ MICHILES
Conselheiro-Presidente, à época

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Auditora-Relatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA
Procurador-Geral de Contas, à época

EXTRATO

Extrato do Contrato n.º 17/12 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa J.R.G CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

01. **Data:** 01/11/2012.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa J.R.G Construções E Instalações Ltda.

03. **Espécie:** Contrato de obras e serviços de engenharia.

04. **Objeto:** a CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE, as obras de serviços de engenharia para realizar as mudanças de *layout* das salas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

05. **Valor Global:** R\$ 194.170,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta reais).

06. **Prazo:** 90 (noventa) dias

07. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa: 33903916, Fonte: 100,

08. **Empenho:** Nº Nota de Empenho n.º 2012NE01889 datada de 31/10/2012, no valor de R\$ 117.725,40 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) para o presente exercício, restando o valor de R\$ 76.444,60 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para o próximo exercício.

Manaus, 01 de outubro de 2012.

EFERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A SEGER/TCE/AM, no uso das atribuições:

RESOLVE:

- I- AUTORIZAR a empresa J R G CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP, a iniciar os serviços necessários para a prestação dos serviços especializados em mudança de *layout* das salas do TCE-AM, conforme processo nº 3505/2012 que deverão ser executados em rigorosa observância às prescrições e exigências dos termos das especificações técnicas e projeto básico, e em restrita obediência aos **TERMOS DE CONTRATO** e de acordo com as Leis e Normas aprovadas ou recomendadas, especificações ou métodos referentes aos serviços e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como as instruções fornecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Amazonas - CREA/AM em tudo que diz respeito aos serviços especificados.
- II- O prazo máximo para completa execução dos serviços contratados é de 90 (noventa) dias corridos contados a partir da emissão desta **ORDEM DE SERVIÇO**, findo o qual os mesmos deverão estar concluídos.

Manaus-AM, 05 de novembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA SG Nº 54/2012, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** uma Comissão composta pelos servidores KARLA CRISTINA PEREIRA PASSOS, matrícula nº 0016497A, e MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 0012360A, para fins de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Contrato nº 17/2012 (Processo nº 3535/2012), que trata da prestação de serviço especializado em mudança de *layout* das salas do Tribunal de contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 525, Pág. 2

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 194).

PROCESSO Nº. 6444/2012 – Representação da Sra. Izandra Ribeiro de Souza, contra a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Parintins-Libloc.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº. 6438/2012 – Denúncia formulada o pelo Sr. Raimundo Torres de Albuquerque – Presidente do FUNDEB, contra a Sra. Sirlei Alves Ferreira – Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

DESPACHO: Admito a presente denuncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº. 6356/2012 – Representação do Sr. Valdomiro Abraão Persch, Advogado, referente ao Pregão Eletrônico n. 353/12, da Amazonas Distribuidora de Energia - Eletrobrás.

DESPACHO: Pelo não conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 410/2012 – Recurso Inominado, interposto pelo Sr. José Aldemir de Oliveira, Reitor da U.E.A, referente ao processo n. 632/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº. 6106/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Francisco Ferreira do Vale, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Pauini, referente ao processo n. 3178/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 29 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 6245/2012 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Marcelo José de Lima Dutra, secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Ordenador de Despesas do FMDMA, referente ao processo n. 1835/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de novembro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 20.9 a 22.10.2012

Portaria N.

A S S U N T O

O Secretário-Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

272/12

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO**, matrícula n. 815-0A, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86, conforme Laudo Médico n. 12410/2012, no período de 20.8 a 18.9.2012.

273/12

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 063/2012, Proc. Téc. N. 580/12, constante do Processo n. 5422/2012.

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES**, matrícula n. 076-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

274/12

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 064/2012, Proc. Téc. 592/12, constante do Processo n.5479/2012,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais) como adiantamento em favor do servidor **FÁBIO DEMASI LEVY**, matrícula n. 212-7A, para custear despesas fora do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

276/12

CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da lei 1762/86:

1. **ANA ESTER VIEIRA NINA**, matrícula n. 211-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12699/2012, no período de 10 a 14.9.2012;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 525, Pág. 3

278/12	<p>2. ANTONIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 186-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12939/2012, no período de 23.8 a 6.9.2012;</p> <p>3. LENA HAYDEN DA SILVA, matrícula n. 439-1A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 12939/2012, no período de 27 a 31.8.2012;</p> <p>4. ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO, matrícula n. 740-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 12698/2012, no período de 27.8 a 10.9.2012.</p> <p>CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:</p> <p>1. ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO, matrícula n. 740-4A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13154/2012, no período de 11.9 a 10.10.2012;</p> <p>2. JEFFERSON LINS CASTRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 272-0A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13323/2012, no período de 3.9 a 1.12.2012;</p> <p>3. JÚLIO VERNE DE MATOS DO CARMO RIBEIRO, matrícula n. 799-4A, 22 (vinte e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico n.13512/2012, no período de 17.9 a 8.10.2012;</p> <p>4. WADJA DE SOUZA CALDA, matrícula n. 265-8A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13167/2012, no período de 6.8 a 4.10.2012;</p> <p>5. ROBERTO PAES BARRETO, matrícula n. 141-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13007/2012, no período de 3 a 17.9.2012;</p> <p>6. FLÁVIO MARQUES LIMONGI, matrícula n. 658-0A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13306/2012, no período de 13 a 21.9.2012.</p>	<p>AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS, matrícula n. 1471-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>282/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 13/2012-ECP, constante do Processo n. 5754/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS, matrícula n. 1471-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>284/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 065/2012, constante do Processo n. 5784/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula n. 496-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410;</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>284/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 065/2012, constante do Processo n. 5784/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula n. 496-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410;</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>285/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 066/2012, constante do Processo n. 5782/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula n. 496-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho –</p> <p>01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 –</p>
279/12	<p>CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 10/2012-ECP, constante do Processo n. 5610/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora ROSA SUZANA BATISTA FATIAS, matrícula n. 1876-7A, para</p>	
280/12	<p>custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p> <p>CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 11/2012-ECP, constante do Processo n. 5608/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora ROSA SUZANA BATISTA FATIAS, matrícula n. 1876-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;</p> <p>II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.</p>	
281/12	<p>CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 12/2012-ECP, constante do Processo n. 5752/2012,</p> <p>I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora MARIA</p>	





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 525, Pág. 4

- MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 286/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 067/2012, Proc.Téc. n. 617/12, constante do Processo n. 5781/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO**, matrícula n. 457-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 290/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 014/2012, constante do Processo n. 645/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n. 1515-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 291/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 015/2012, constante do Processo n. 646/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n. 1515-6A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 292/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 016/2012, constante do Processo n. 644/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 294/12 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. **CLÁUDIA REGINA ALVES**, matrícula n. 034-5A, 10 (dez) dias de licenças, conforme Laudos Médicos ns. 13499/2012 e 14037/2012, nos períodos de 23 a 27.9.12 e 1 a 5.10.2012;
2. **AMÂNDIO ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula 389-5A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13802/2012, no período de 14 a 20.9.2012;
3. **RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA**, matrícula n. 289-5A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13803/2012, no período de 22.8 a 30.9.2012;
4. **CINTHIA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO**, matrícula n. 619-0A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13454/2012, no período de 12.9 a 1.10.2012;
5. **ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO**, matrícula n. 594-0A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13746/2012, no período de 15.9 a 13.12.2012;
6. **MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA**, matrícula n. 587-8A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13671/2012, no período de 21 a 28.9.2012.
- 295/12 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 11762/86:
1. **MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula n. 239-9A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13215/2012, no período de 13 a 22.9.2012;
2. **JOSÉ FERNANDO MELO SOARES**, matrícula n. 015-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13804/2012, no período de 5.9 a 4.10.2012;
3. **JURANDIR ALMEIDA TOLEDO JÚNIOR**, matrícula n. 351-4A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13658/2012, no período de 10 a 14.9.2012;
4. **GISELE MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula n. 590-8A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14358/2012, no período de 18.9 a 2.10.2012;
5. **KENEDY VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula n. 184-4A, 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14438/2012, no período de 11.8 a 8.12.2012.
- 297/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 68/2012, Proc. Téc. 654/12, constante do Processo n. 6037/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n. 941-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 298/12 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 69/2012, Proc. Téc. 655/12, constante do Processo n. 6039/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA**, matrícula n. 941-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 525, Pág. 5

- 304/12 II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 70/2012, Proc. Téc. 656/12, constante do Processo n. 6094/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **MARTHA SUELLY LOPES MARTINS**, matrícula n. 150-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
- 305/12 II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 71/2012, Proc. Téc. 657/12, constante do Processo n. 6102/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **MARTHA SUELLY LOPES MARTINS**, matrícula n. 150-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
- 306/12 II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 072/2012, Proc. Téc. 658/12, constante do Processo n. 6097/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO**, matrícula n. 457-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1313;
- 307/12 II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA n. 0732012, Proc. Téc. 665/12, constante do Processo n. 6164/2012,
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor do SD PM **ERIVAM GARCIA REIS**, matrícula n. 943-1A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte 100 – Grupo de Despesa 1410;
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 30 de outubro de 2012

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2012 – DCAMM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ GUERREIRO**, ex-Diretor Presidente do Manausprev para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 1956/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2012.

JORGE GUEDES LOBO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2012 – DCAMM

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO**, Secretário Municipal de Educação para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 5722/2011, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2012.

JORGE GUEDES LOBO
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 06 de novembro de 2012.

Ano III, Edição nº 525, Pág. 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **NAIDY CASTRO MADY, VEREADOR** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, exercício 2010**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 4356/2011 (Denúncia), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



Julgamento Eletrônico



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h